

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

## Araruna-PB, 30 de Dezembro de 2024

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

#### PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

## **GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00103/2024 DA CONCORRÊNCIAELETRÔNICA Nº 00006/2024-PMA

<u>OBJETO</u>: PRORROGAR O PRAZO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NO CONJUNTO ALPARGATAS, RUAS PROJETADAS 1,2,3,4 E 5, NO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB.

<u>DOTAÇÃO:ORÇAMENTO</u> DE 2024 - RECURSOS PRÓPRIOS/RECURSOS EMENDA GOVERNO ESTADUAL

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.060 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 452 0008 1023 / 27 782 0007 1025

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB, - CNPJ: 08.927.105/0001-00 (CONTRATANTE) E A EMPRESA CONSTRUTEX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 49.539.757/0001-47 (CONTRATADO).

DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALIDADE: 90 (NOVENTA) DIAS.

VITAL DA COSTA ARAÚJO PREFEITO - ARARUNA/PB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00006/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023-PMA

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ABERTO, DESTINADO AO RECOLHIMENTO DO LIXO COMUM E ENTULHOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB

<u>DOTAÇÃO</u>: ORÇAMENTO DE 2024 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/OUTROS

02.060 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 452 0022 2024 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRA/DEP. DE LIMP. PUBLICA E MEIO AMBIENTE -

ELEMENTO DE DESPESA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB - CNPJ: 08.927.105/0001-00 (CONTRATANTE) E A EMPRESA REBECA ALVES NEVES - MEI - CNPJ: 29.607.154/0001-28 (CONTRATADO).

DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

VITAL DA COSTA ARAÚJO PREFEITO - ARARUNA/PR Conselho Municipal de Saúde de Araruna

Resolução número 08/2024

Aprovar A Programação Anual De Saúde 2025 PAS

A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Araruna/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI 05/97, de acordo com o regimento interno deste Conselho, e com a Lei 8.080/8142, em sua décima segunda reunião ordinária;

Resolve

Art. 1º A Programação Anual de Saúde 2025 referente as ações pactuadas no plano quadrienal de gestão com vigência 2022/2025

Art. 2º Fica a provada a Programação Anual de Saúde 2025

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araruna, 05//11/2024

Donohe Jose Do Sil us Mulinos

André José da Silva Medeiros

Presidente do Conselho Municipal de Saúde